

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-PREDUC

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020-PREDUC de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho que celebram entre si o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e a empresa Vida Emergências Médicas LTDA, arrematante do Pregão Presencial Nº 55/2019-PREDUC.

Protocolo: 19.741.144-9

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo Paranaeducação com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323 - Bairro Cabral CEP: 80.035-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado pelo seu Superintendente Interino, Senhor **Roni Miranda Vieira**, nomeado pelo Decreto nº 00063/2023, portador do RG n.º [REDACTED].298.16[REDACTED] expedido por SSP/PR

CONTRATADA: Vida Emergências Médicas LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 03.502.533/0001-60, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2395, neste ato representado pelo Doutor **Carlos Luiz Brandini**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED].367.94[REDACTED] portador do RG n.º [REDACTED]149.4[REDACTED], expedido por IIPR, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] Curitiba/PR, e-mail diretoria@vidaemergenciasmedicas.com.br e telefone (41) 3343-5151.

1. DA PRORROGAÇÃO:

1.1 O Contrato Nº 01/2020-PREDUC, assinado entre os contratantes na data de 28 de janeiro de 2020, nos termos do **item 4**, fica prorrogado, por meio desse terceiro aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2023 de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

2. DO VALOR DO TERCEIRO ADITIVO:

2.1 O valor anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.396,80** (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), correspondendo a uma quantidade inicial de **624** (seiscentos e vinte e quatro) empregados, ajustado mensalmente pelo número de funcionários existentes e multiplicado pelo valor por empregado, de **R\$ 8,60** (oito reais e sessenta) e perfazendo o valor mensal de **R\$ 5.366,40** (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

3. DO REAJUSTE DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

3.1 Fica reajustado para **R\$ 8,60** (oito reais e sessenta), de acordo com o critério estabelecido no **item 4.1** do Contrato Nº 01/2020-PREDUC, segundo o último INPC disponível nesta data, que cobre os últimos 11 (onze) meses do Contrato Original.

3.2 Ao ser publicado o INPC do mês de janeiro de 2023, que completará o índice dos últimos 12 (doze) meses, haverá uma adequação automática do valor reajustado no caput desta Cláusula, e de seus efeitos financeiros, constituindo-se a citada publicação como parte integrante deste Termo Aditivo, como se transcrito fosse.

4. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO DO TERCEIRO ADITIVO:

4.1 A responsabilidade pela gestão deste Termo Aditivo caberá à funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza - RG: 10.530.356-4 SSP/PR, a qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5. DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2020-PREDUC

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2020-PREDUC, não revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

Pelo Contratante:

RONI MIRANDA VIEIRA
Superintendente Interino

ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Pela Contratada:

CARLOS LUIZ
BRANDINI: 2367949
Assinado de forma digital por
CARLOS LUIZ
BRANDINI: 2367949
Dados: 2023.01.27 15:24:09 -03'00'
CARLOS LUIZ BRANDINI
Sócio Administrador da Contratada